

PORTARIA Nº 027/2021.

A Diretora Executiva do ITAPREV, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de Itapissuma, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 686/2007 que reestruturou o Instituto Previdenciário, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

Resolve:

Art.1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, a Sra. IVETE MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.011.744/20, viúva do ex-servidor, Sr. SEVERINO DEMÉSIO DE FRANÇA FILHO, matrícula funcional nº 6089, que esteve investido no cargo de Gari, Grupo Ocupacional I, (GO-I), falecido em atividade no dia 26 de junho de 2021, com fundamento no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 8º, inciso I; 29, inciso II e 31, inciso I da Lei Municipal nº 686/2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 26 de junho de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma/PE, 09 de julho de 2021.

Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros
Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros
Diretora Executiva do ITAPISSUMA PREV

Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro
CPF 614.466.294-49
Diretora Executiva do ITAPREV
Mat 679